



Ofício nº 65/2025

Colinas do Tocantins, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Josemar Carlos Casarin – Dr. Kasarin

Prefeito Municipal

Colinas do Tocantins-TO

Assunto: Aprovação do Projeto de Lei nº 40/2025

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Projeto de Lei nº 40/2025, de 04 de junho de 2025, de vossa autoria, que “Dispõe sobre a regularização jurídica da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.” Aprovado na íntegra por unanimidade de votos dos presentes, em sessão ordinária e extraordinária do dia 30 de junho do corrente ano.

Atenciosamente,

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:

AUGUSTO AGRA BORBOREMA JUNIOR:03034519478 em 01/07/2025 14:06:16

Av. Tenente Siqueira Campos, 890 - Centro - CEP: 77760-000

www.colinasdotocantins.to.leg.br

Documento publicado digitalmente por ELLEN THAIS em 01/07/2025 às 10:27:49.

Chave SHA25 para verificação de integridade desta publicação

7966cd9e209c1e3aeaaf4afc810f7ce0c241c18659decf07d54bf1acf185eedd.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://colinas.legiflow.com.br/autenticidadedoc>, mediante código **018 e Ano: 2025**.



Boa tarde. Recebido.

At.te, Gabriella.

Av. Tenente Siqueira Campos, 890 - Centro - CEP: 77760-000

www.colinasdotocantins.to.leg.br

Documento publicado digitalmente por EXECUTIVO MUNICIPAL em 02/07/2025 às 14:52:30.

Chave SHA25 para verificação de integridade desta publicação

2e614bd1125e38345856cab5fb316dab882440d73be1e8e0a6737eca996ba006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://colinas.legiflow.com.br/autenticidadedoc>, mediante código **018** e Ano: **2025**.

PL 040/2025
AUTORIA: Poder Executivo

